AMBEV S.A.

CNPJ/ME n° 07.526.557/0001-00 NIRE 35.300.368.941

FATO RELEVANTE

Ambev S.A. ("Companhia") informa que seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou, nos termos do art. 30, §1°, "b", da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 567/15, programa de recompra de ações de emissão da própria Companhia ("Programa") até o limite de 5.700.000 ações ordinárias, com o principal objetivo de fazer frente à entrega de ações no âmbito dos planos de remuneração baseados em ações da Companhia, podendo ainda ser mantidas em tesouraria, canceladas e/ou alienadas posteriormente. O Programa deverá se encerrar até 18 de setembro de 2022, conforme detalhado juntamente com as demais informações a seu respeito no Comunicado sobre Negociação de Ações de Própria Emissão, elaborado nos termos do Anexo 30-XXXVI da Instrução CVM nº 480/09 e divulgado na presente data. A Companhia tem 4.357.308.131 ações em circulação, conforme definido na Instrução CVM nº 567/15. A aquisição dar-se-á a débito da conta de reservas de capital registrada no balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2020. A operação será realizada por meio de uma ou mais dentre as seguintes instituições financeiras: UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ nº 02.819.125/0001-73) e Itaú Corretora de Valores S.A. (CNPJ nº 61.194.353/0001-64).

Informações adicionais sobre o Programa encontram-se disponíveis aos acionistas nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (<u>www.cvm.gov.br</u>), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<u>www.b3.com.br</u>) e da Companhia (<u>ri.ambev.com.br</u>).

São Paulo, 18 de março de 2021.

Ambev S.A.

Lucas Machado Lira

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores